



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da
Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.877/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Institui o Programa Municipal de Sinalização Inteligente e Comunitária no Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- II- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.044/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências.”
- III- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.045/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências.”
- IV- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.902/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Autoriza o Poder Executivo no âmbito do Município de Porto Velho a conceder gratuidade no transporte coletivo urbano para pessoas em tratamento oncológico, nas datas específicas de atendimento, e dá outras providências.”
- V- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.915/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a instalação de dispositivos e sinalizações de segurança viária no entorno das unidades escolares do Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- VI- Discussão e Votação da Moção de Aplaosos Nº. 6/2026/CMPV, de autoria do Vereador Dr. Santana, aos Anjos da Madrugada, reconhecendo sua trajetória de mais de quatro décadas dedicados à música e a cultura no Estado de Rondônia.
- VII- Discussão e Votação da Moção de aplausos Nº. 11/2026/CMPV, de autoria do Vereador Dr. Santana, aos Profissionais CAPS Três Marias, CAPSAd e CAPSi, tem por finalidade homenagear e valorizar todos os trabalhadores.
- VIII- Discussão e Votação da Moção de aplausos Nº. 12/2026/CMPV, de autoria do Vereador Dr. Santana, à Havan e seus Colaboradores pela Arrecadação do troco Solidário em benefício das Crianças com Autismo de Porto Velho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

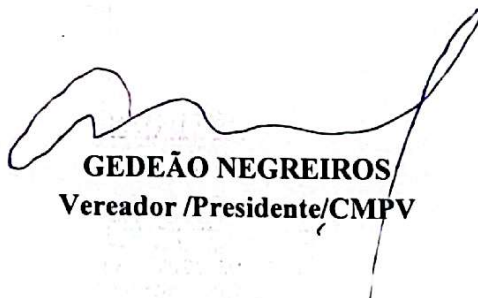
GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de Março de 2026.



GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV